

Aviso de abertura – 2025

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e a Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. (ULS de Coimbra) promovem o **CONCURSO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO EM COCRIAÇÃO – ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA & UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E.P.E.** o qual visa apoiar projetos de investigação aplicada, implementados em cocriação entre investigadores da ESEnFC e Investigadores da ULS de Coimbra, preferencialmente envolvendo estudantes e focados em ideias originais que visem lançar novas linhas de investigação de carácter interdisciplinar e de aplicação na clínica.

Destinatários

São elegíveis para se candidatarem ao presente Concurso, todos os Professores/investigadores e profissionais de saúde que desenvolvem atividade na ESEnFC, na ULS de Coimbra, ou em unidades associadas ou participadas por estas.

Os projetos propostos poderão incluir investigadores de outras organizações, desde que salvaguardas:

- a) a liderança do projeto por um investigador em regime de tempo integral na ESEnFC ou profissional de saúde na ULS de Coimbra;
- b) a fixação dos direitos de Propriedade Intelectual gerada no âmbito do projeto à ESEnFC e à ULS de Coimbra;
- c) a imputação destes investigadores ao projeto em percentagem não superior a 10%.

Elegibilidade dos projetos

São elegíveis para apoio, projetos de investigação aplicada, implementados em cocriação entre investigadores da ESEnFC e Investigadores da ULS de Coimbra, preferencialmente envolvendo estudantes e focados em ideias originais que visem lançar novas linhas de investigação de carácter interdisciplinar e de aplicação na clínica.

Apoio financeiro

Este Aviso prevê o financiamento de 4 projetos, num valor máximo de apoio por projeto de **10,000.00€** (*volume de investimento total: 40,000.00€*).

Prazo de candidatura

Dadas as especificidades do concurso, a submissão das candidaturas deve ser realizada no BUEC da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra,

- **Submissão de candidaturas até 6 de Novembro de 2025**
- **Decisão de admissão pelo coordenador da UICISA-E até 13 de Novembro de 2025**
- **Decisão Provisória do júri até 28 novembro**
- **Reclamações até dia 11 de Dezembro 25**
- **Decisão definitiva até 19 de Dezembro de 2024**

Prazo de execução

Os projetos beneficiários do apoio terão uma duração mínima de 12 meses, e máxima de 18 meses, devendo iniciar-se até 90 dias após a comunicação da decisão de atribuição do financiamento.

Para mais informações, consulte o Regulamento do Concurso.